



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
"A Capital da Amizade"

**DECRETO Nº 188/2008**

Declara de utilidade pública a "COORDENADORIA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE UMUARAMA E REGIÃO - CAMUR".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados pela "COORDENADORIA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE UMUARAMA E REGIÃO - CAMUR";

**CONSIDERANDO** que a entidade encontra-se regularmente cadastrada junto à Diretoria de Bem Estar Social;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico, emitido pela Diretoria de Bem Estar Social afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a "COORDENADORIA DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE UMUARAMA E REGIÃO - CAMUR", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.550.298/0001-52.

**Art. 2º.** Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de setembro de 2008.

**NELIO NIVALDO GUZZELLI**  
Prefeito Municipal  
em Exercício

**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 Setembro 2008  
DE N.º 8.385  
UMUARAMA, 17 Set 2008  
Ellen Paula Pires  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO